



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

LEI N.º 319 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, para a Legislatura de 2025/2028, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o plenário aprovou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a legislatura 2025-2028, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025, são assim fixados, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única:

- I. Prefeito: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- II. Vice-prefeito: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- III. Secretários Municipais: R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais).

Parágrafo Único - Os subsídios ora fixados serão revisados por Lei específica, nos termos do inciso X do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos legais, financeiros e orçamentários a partir de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI

CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92

Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000

Fone (89) – 3423-0141

Email: pmbalcantara@gmail.com

sec.admbarradalcantara@gmail.com

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara-PI, 02 de setembro de 2024.


Mardonio Soares Lopes

PREFEITO

RG. 940.273 CPF 349.963.973-49

Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal


Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

RG/CPF 420.485.243-20

Port. Nº 001/2021

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

RG/CPF 420.485.243-20

Port. Nº 001/2021

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete